



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 131599-A	Nº: 01	Lº: 4AH FLS.:54 Nº: 92287

14/10/2020

MATRÍCULA Nº 131599, FLS. 188, Lº 2DK-9, RENOVADA EM 09/11/2006.

IMÓVEL: RUA PARANAPANEMA, nº 1105 - aptº 504 do bloco 02 e sua correspondente fração ideal de 0,412532420 do respectivo terreno antes constituído das quadras A-D do PA 29.853, medindo em sua totalidade: 94,50m de frente para a Rua Paranapanema e mais 10,00m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Jorge Gonçalves de Araújo, antiga Projetada B, lateral direita, por onde mede 89,80m em reta mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Joel Nunes, antiga Rua Projetada C, 93,20m nos fundos sendo 73,20m pelo alinhamento da Rua Joel Nunes e 20,00m limitando com a lateral esquerda do lote 4 do mesmo PAL de propriedade da Caixa Habitacional da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro ou sucessores, 89,00m a esquerda confrontando com o prédio 1155 da Rua Paranapanema, de Vítor Ramos Azevedo ou sucessores. **PROPRIETÁRIOS:** LOURIVAL SILVA DO CARMO, aposentado, CI/IIPM nº380479 de 17/12/76, casado pelo regime da comunhão de bens com GILDETE SOBRINHO DO CARMO, do lar, CI/IIPM nº3940336 de 04/07/84, CPF nºs 004.591.355-20 e 533.130.037-53, brasileiros, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DK-9, fls. 188 sob nº 131599/R-2 (8º RGD). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Caixa Habitacional da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme instrumento particular de 09/01/1989, registrado em 25/02/1993. Inscrito no FRE nº 1391116-9, CL nº 03374-6. cam. Rio de Janeiro, RJ, 09 de novembro de 2006. O OFICIAL

AV-1 - 131599-A - CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 131599, fls. 188, do Lº 2DK-9, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. cam. Rio de Janeiro, RJ, 09 de novembro de 2006. O OFICIAL

AV-2-131599-A - HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, à Nacional Crédito Imobiliário S/A, conforme instrumento particular de 09/01/1989, registrado no Lº 2DK-9, fls. 188, nº 131599, R-3 em 25/02/1993, sendo o empréstimo no valor de CR\$408.215,35, sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga no prazo de 300 meses, aos juros de 5,0% ao ano, em prestações mensais e consecutivas com acessórios, correspondente a CR\$2.954,15, tendo vencido a 1ª em 30/11/1979. cam. Rio de Janeiro, RJ, 09 de novembro de 2006. O OFICIAL

AV-3-131599-A - CAUÇÃO. Os direitos creditórios transportados para o ato AV-2/131599-A, foram caucionados a Caixa Econômica Federal, conforme contrato particular de 09/01/1989, averbado neste Ofício no Lº 2DK-9, fls. 188 sob nº 131599/AV-4, em 25/02/1993. cam. Rio de Janeiro, RJ, 09 de novembro de 2006. O OFICIAL

R-4-131599-A TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora datado de 13/09/2004, expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública, acompanhado do Auto de Penhora datado de 04/11/2004 (Execução Fiscal nº 2003.120.040894-3), hoje arquivados. **VALOR:** R\$324,24 **EXECUTADO:** LOURIVAL SILVA DO CARMO e sua mulher, qualificados na matrícula. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). cam. Rio de Janeiro, RJ, 09 de novembro de 2006. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

AV-5-131599-A- MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Nos termos do requerimento de 12/06/2008, acompanhado do Termo de Liberação de Hipoteca de 06/06/2008 e AGE de 19/12/89, devidamente registrada na JUCEMG, conforme Certidão arquivada em 13/11/2001, fica averbado que a credora Nacional Crédito Imobiliário S/A, passou a denominar-se "BANCO NACIONAL S/A" alm. Rio de Janeiro, RJ, 22 de setembro de 2008. O OFICIAL.

AV-6-131599-A - CANCELAMENTO DA CAUÇÃO REPORTADA NO ATO AV-3. Nos termos do requerimento de 09/09/2008 e do OF. nº 1421/2008/GIFUG/RJ/06 de 23/06/2008, hoje arquivados, fica averbado que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da referida cédula. alm. Rio de Janeiro, RJ, 22 de setembro de 2008. O OFICIAL.

AV-7-131599-A- CANCELAMENTO DA HIPOTECA REPORTADA NO ATO AV-2. Nos termos do requerimento de 12/06/2008 e Termo de Liberação de Hipoteca de 06/06/2008, hoje arquivados, fica averbado que o credor BANCO NACIONAL S/A, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. alm. Rio de Janeiro, RJ, 22 de setembro de 2008. O OFICIAL.

AV-8-131599-A- CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-4: Nos termos do Ofício nº 2396/2008 expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública Da Comarca da Capital datado de 03/09/2008, hoje arquivado, fica averbado o cancelamento da referida penhora. alm. Rio de Janeiro, RJ, 22 de setembro de 2008. O OFICIAL.

R-9-131599-A- **TÍTULO:** PARTILHA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de inventário e partilha dos bens de 15/06/2009, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº ST-E 210, fls 167). **VALOR:** R\$12.906,00; base de cálculo: R\$47.271,00 (ITD). **TRANSMISSÃO:** Guias nºs 5.64.893900-2 em 05/06/2009 e 5.64.893362-4 em 01/06/2009. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIOS DE LOURIVAL SILVA DO CARMO, CPF nº 004.591.355-20 e GILDETE SOBRINHO DO CARMO, CPF nº 533.130.037-53. **ADQUIRENTES:** 1) ROBSON SOBRINHO DO CARMO, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, CI/SSP-BA nº 0859351904 de 25/11/2004, CPF nº 814.422.895-20, residente São Caetano/BA; 2) SUELI SOBRINHO DO CARMO, brasileira, solteira, maior, do lar, CI/SSP/BA nº 01588515-10 de 05/06/1978, CPF nº 672.534.317-13, residente São Caetano/BA e 3) ROBERTO SOBRINHO DO CARMO, brasileiro, do comércio, CI/SSP/BA nº 0158851439 de 10/03/2008, CPF nº 666.313.517-15, casado com ELANE DOS SANTOS DO CARMO, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residente São Caetano/BA. **PROPORÇÃO:** 1/3 para cada um dos adquirentes. esl. Rio de Janeiro, RJ, 02 de setembro de 2009. O OFICIAL.

AV-10-131599-A- RETIFICAÇÃO DE NOME: Nos termos do Ofício nº 1577/2009 expedido pelo 22º Ofício de Notas em 20/10/2009, prenotado sob o nº 605200 em 20/10/2009, hoje arquivado, e com base na escritura de inventário, que deu origem ao ato R-9/131599-A, devidamente corrigida, arquivando-se hoje uma cópia da mesma, fica retificado o referido ato, para tornar certo que o nome da 2ª adquirente é: **SUELI SOBRINHA DO CARMO**, e não como constou. esl. Rio de Janeiro, RJ, 04 de novembro de 2009. O OFICIAL.

R-11-131599-A- **TÍTULO** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular nº 10117145400 de 27/11/2009, hoje arquivado. **VALOR** R\$85.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO** Guia nº 1436714, isenta com base na Lei 2.277/94, art. 8 parágrafo. único I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001).. **VENDEDORES:** 1) ROBERTO SOBRINHO DO CARMO, qualificado no ato R-9, assistido por sua mulher ELANE DOS SANTOS DO CARMO, brasileira, do lar, CI/SSP/BA nº 05104869-83 em 17/03/2008, CPF nº 869.831.215-20, residente nesta cidade; 2) ROBSON SOBRINHO DO CARMO, residente nesta cidade, qualificado no ato R-9; e 3) SUELI SOBRINHA DO CARMO, CI/SSP/BA nº 01588515-10 de 05/06/1998, residente nesta cidade, qualificada no ato R-9. (na proporção de 1/3 para cada um dos vendedores) **COMPRADOR:** EDNEI ALVES, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, CI/SSP/RJ nº 10608450-2 em 25/09/2002, CPF nº 034.203.077-99, residente nesta cidade. alm. Rio de Janeiro, RJ, 19 de janeiro de 2010. O OFICIAL.



ITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 131599-A	Nº: 02	Lº: 4AH FLS.:54 Nº: 92287

14/10/2020

R-12-131599-A- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-11. **VALOR:** R\$50.000,00. **JUROS:** taxa efetiva de 0,8734% ao mês. **FORMA DE PAGAMENTO:** 96 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 27/12/2009, cuja prestação, calculado segundo o Sistema de Amortização Constante, SAC é composta da parcela de cota de amortização: R\$566,66 e juros de R\$475,16, mais valor do Prêmio de Seguro-Morte e invalidez permanente: R\$22,66, mais danos físicos no imóvel: R\$1,66 mais Valor de Manutenção de Serviço de Administração - V.M.S.A: R\$25,00, perfazendo o encargo mensal de: R\$1.091,14. Para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514 de 1997, foi dado ao imóvel o valor de R\$85.000,00; base de cálculo: R\$85.000,00, (R-11/131599-A). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** EDNEI ALVES, qualificado no ato R-11. **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** BANCO ITAÚ S/A, CNPJ nº 60.701490/0001-04, com sede em São Paulo/SP. alm. Rio de Janeiro, RJ, 19 de janeiro de 2010. O OFICIAL.

AV-13-131599-A- **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Nos termos do requerimento de 04/01/2011, prenotado sob nº 629655 em 04/01/2011, acompanhado de outro de 04/10/2010 e da cópia do D.O. de 21/01/2010, hoje arquivados, fica averbado que por força da AGE e AGO de 30/04/2009 devidamente registrada na JUCESP sob o nº 32451/10-6 de 19/01/2010 o Banco Itaú S/A teve a sua denominação social alterada para ITAÚ UNIBANCO S/A. esl. Rio de Janeiro, RJ, 24 de janeiro de 2011. O OFICIAL.

AV-14-131599-A - **INTIMAÇÃO:** Nos termos do requerimento de 23/12/2011, prenotado sob nº 650169 em 29/12/2011, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante EDNEI ALVES, qualificado no ato R-11, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-12/131599-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo ele sido notificado aos 27/02/2012 às 15:40h do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão firmada pelo responsável e notificador José Eduardo da Silva, CTPS nº 75427 Série 093-RJ, autorizado pelo 4º Registro de Títulos e Documentos, tendo a mesma ali, exarado seu ciente. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 28 de março de 2012. O OFICIAL.

AV-15-131599-A- **INTIMAÇÃO:** Nos termos do requerimento de 08/08/2014, prenotado sob nº 713422 em 15/08/2014, formulado pelo Agente Fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante EDNEI ALVES, qualificado no ato R-11, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-12/131599-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo ele sido notificado aos 28/10/2014 às 09:00h do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão firmada pelo responsável e notificador Luiz Henrique Rezende Correa, matrícula nº 94/3971 autorizado pelo 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, que se recusou a exarar o seu "ciente". esl. Rio de Janeiro, RJ, 01 de dezembro de 2014. O OFICIAL.

AV-16-131599-A- **INTIMAÇÃO:** Nos termos do requerimento de 29/02/2016, prenotado sob nº 749028 em 29/03/2016, formulado pelo Agente Fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, hoje arquivado, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante EDNEI ALVES, já qualificado no ato R-11, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-12/131599-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali

CONTINUA NO VERSO

especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo ele sido notificado aos 04/07/2016 as 14:02h do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão firmada pelo responsável o notificador José Eduardo da Silva, CTPS 75427 série 993-RJ autorizado pelo 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, e ainda aos 13/07/2016 conforme certidão firmada pelo responsável o notificador Paulo Andre M. da Costa, CTPS 8201 série 053-RJ autorizado pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, tendo o mesmo ali, exarado seu ciente. ds. Rio de Janeiro, RJ, 24 de agosto de 2016. O OFICIAL.

R-17-131599-A - **TÍTULO:** PENHORA: **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora expedido pela 1ª Vara Cível Regional da Leopoldina/RJ de 02/09/2020, prenotado sob nº 830506 em 21/09/2020, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício, acompanhado da Decisão de 16/04/2020 (Processo 0027252-66.2016.8.19.0210), hoje arquivados. **VALOR:** R\$38,896,21 (base de cálculo). **EXECUTADO:** EDINEI ALVES. **EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIVIERA e outro. dst. Rio de Janeiro, RJ, 14 de outubro de 2020. O OFICIAL.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50

Visualização disponível
em www.registradores.org.br